LEI MUNICIPAL Nº 4.186, 17 DE NOVEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA JOÃO SILVEIRA

(1908 + 1997)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO SILVEIRA, a atual Rua E do Loteamento Residencial Bela Itália.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.